



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 24 de Setembro de 2019 – Ano VII – Edição 1571 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 0/2019  
PROCESSO Nº 815020/2019

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE GOTAS AEROSOL TÉRMICO, DESTINADO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0/2019, destinado à Registro de Preços para a FUTURA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE GOTAS AEROSOL TÉRMICO, DESTINADO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): **ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMIS**

CNPJ: 26.221.566/0001-37

Email: [JOAOPAULO@ERRADIK.COM.BR](mailto:JOAOPAULO@ERRADIK.COM.BR)

Telefone: (98) 3225-2165

Endereço: **R QUINZE , 400 LOJA 01 , JARDIM SAO CRISTOVAO II , SAO LUIS /MG, CEP: 65055-373**

Representante: - RG: 042973222011-5

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	UND	GERADOR DE GOTAS AEROSOL TÉRMICO, COM VÁLVULA CORTA FOGO, CANHÃO INCLINÁVEL, PARTIDA ELÉTRICA E CONTROLE REMOTO, DOIS TANQUES DE 50 LITROS, OS OS RESERVATORIOS DE CALDA PODEM SER USADOS SIMULTANEAMENTE OU INTERCALADOS, GRAÇAS A UM SISTEMA INCLUSIVO DE INTERRUÇÃO DE CALDA ACOPLADO NOS TANQUE DE COMBUSTÍVEL TRANSLÚCIDO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS TERMONEBULIZADOR É INDICADO PARA APLICAÇÃO COM FORMULAÇÕES AQUOSAS COM MÉTODO UBV (ULTRA BAIXO VOLUME) E PARA FORMULAÇÕES COM SOLVENTE ORGÂNICO. FORMAÇÃO DE PARTÍCULAS MENORES (10µm). E ASPECTO TÍPICO DE "FUMACÊ"; E O MODO UBV, PARA FORMULAÇÕES À BASE DE ÁGUA PELO MÉTODO ULTRA BAIXO APLICAÇÃO DE VOLUME, COM PARTICULAS MAIORES (25µm). PARA PODER OPERAR NO MODO UBV, O K-2 UBV-T, PESO VAZIO DE 38Kg. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÃO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 135X90X85 cm CAPACIDADE DO TANQUE DE GASOLINA VOLUME DA CÂMARA DE COMBUSTÃO: 1000cm³ POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR: 37,5 kw (50,8 hp, 32.200 Kcal/h0 CONSUMO MÁXIMO DE GASOLINA: 3,8 l/h IGNIÇÃO AUTOMÁTICA: BOBINA ELETRÔNICA / BATIRA 12V (NÃO INCLUIDA) PARTIDA: ELÉTRICA, COM CONTROLE REMOTE VAZÃO DE FORMULAÇÃO: 15 - 60 l/h ( DE ACORDO COM DOSADORES UTILIZADOS) VAZÃO STANDARD: 30 l/h TAMANHO DAS PARTÍCULAS < 25 µm (OLEO MINERAL - MODO FOG) (VARIANDO DE ACORDO COM < 50µm (EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA - MODO UBV DOSADOR UTILIZADO): < 50µm (ÁGUA - MODO UBV) ACESSÓRIOS INCLUSIS: CONTROLE REMOTO PARA PARTIDA E PARADA DO MOTOR E PARA CONTROLE DA NEBULIZAÇÃO; TUBO NEBULIZADOR ESPECIAL PARA FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA. MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO E APLICAÇÃO	K-2 VEICULAR - PULSFOG	25.992,10	25.992,10
Total:						25.992,10

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 25.992,10 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Nova Cruz/RN, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
PREGOEIRO

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 826004/2019****Pregão Presencial SRP N° 35/2019****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 826004/2019, modalidade Pregão Presencial SRP n° 35/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços visando a Aquisição de postes de concreto circular destinados aos serviços de manutenção e ampliação da rede pública de energia, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI**- CNPJ: 26.683.873/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 376.450,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Nova Cruz-RN, 23 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 820054/2019****Pregão Presencial SRP N° 34/2019****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 820054/2019, modalidade Pregão Presencial SRP n° 34/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Concreto betuminoso usinado a quente, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**IRANILDO FERREIRA DE MEDEIROS**- CNPJ: 34.074.970/0001-53, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**

Nova Cruz-RN, 23 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 822007/2019****Pregão Presencial SRP N° 33/2019****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE BRITA 0-CASCALHO PARA CONFECCÃO DE PRÉ-MOLDADOS, ARGAMASSA OU ASFALTO, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 822007/2019, modalidade Pregão Presencial SRP n° 33/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Brita 0-Cascalho para confecção de pré-moldados, argamassa ou asfalto, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 29.769.351/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 150.679,20 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

Nova Cruz-RN, 23 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**  
 PROCESSO Nº 522012/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PROPOSTAS FNS 122123080001160-04 (ITEM REMANESCENTE), listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Nova Cruz/RN, 23 de setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2019 – Processo nº 916020/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 08 de outubro de 2019 às 09h30min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 40/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição/ confecção com instalação e aplicação de bloquete/piso intertravado de concreto, modelo retangular (tijolinho) medindo 20cm x 10cm E=6cm, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 23 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**  
 Pregoeiro Municipal

**PORTARIA**

**Portaria nº 395/2019- GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Servidor **JOÃO MARIA DA SILVA**, Matrícula 1481 – Professor NE – I, para exercer a função de Coordenador, CC8/ Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2019.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
 Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA DATA**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
 Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
 Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
 Genilson Alves  
 Wunderlich Marinho Barbosa